



# RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 2/2021/REIT - CGAB/IFRO

## RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL - MAIO

### EDITAL Nº 2/2021/REIT - CGAB/IFRO, DE 17 DE MARÇO DE 2021

Edital para Institucionalização de novos projetos de pesquisa sem concessão de bolsas ou de auxílios a pesquisadores do IFRO - Campi Vilhena, Cacoal, Ji-Paraná, Jaru, Ariquemes, Porto Velho Zona Norte, Guajará-Mirim e São Miguel do Guaporé.

A Diretora Geral do *Campus* Porto Velho Zona Norte, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, no uso de suas atribuições legais e instituída por meio da portaria Nº 77/PVZN - CGAB/IFRO, DE 12 DE MARÇO DE 2019, torna pública a **Retificação do Resultado Final** das propostas submetidas no mês de **MAIO de 2021** para institucionalização de novos projetos de pesquisa sem concessão de bolsas ou de auxílios à pesquisadores do IFRO - *Campus* Porto Velho Zona Norte.

#### Onde se lê:

Qtde	Proposta*	Avaliação	Situação	Vigência
01	Planejamento de Compras Públicas -Análise da gestão de aquisições de 2017 a 2019	86,2	Deferida	Junho/2021 a Maio/2022
02	Planejamento de compras públicas - Análise da gestão de aquisições em uma Instituição Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia	81	Deferida	Junho/2021 a Maio/2022

#### Leia-se:

Qtde	Proposta*	Avaliação	Situação	Vigência
01	Práticas Educativas no ensino da contabilidade em cursos de graduação e tecnologia para uma formação crítica	86,2	Deferida	Junho/2021 a Maio/2022
02	Planejamento de compras públicas - Análise da gestão de aquisições em uma Instituição Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia	81	Deferida	Junho/2021 a Maio/2022

\*Quanto a apresentação ou (não) do parecer favorável de Comitê de Ética em Pesquisa (CEP), referido na letra "c" do item 3.5 do referido edital, ratificamos que a "responsabilidade do pesquisador é indelegável e indeclinável e compreende os aspectos éticos e legais", conforme previsto no item XI.1 da Resolução CNS nº 466/2012.



Documento assinado eletronicamente por **Ariádne Joseane Felix Quintela**, **Diretor(a) Geral**, em 02/06/2021, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?</a> <a href="https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\_externo.php?">acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador 1273065 e o código CRC 9664C3D1.

Referência: Processo nº 23243.005643/2021-25 - http://www.ifro.edu.br

SEI nº 1273065